



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA QUÍMICA

## RESULTADO DO EDITAL 02/2025

### SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química divulga os candidatos aprovados no processo seletivo, resultado do Edital 02/2025, por ordem de classificação.

#### APROVADOS

		<b>Projeto</b>
PAMELA CUNHA BORTOLUZZI	9,7	12. Desenvolvimento de produtos bioativos para regeneração da pele
PATRICK DA SILVA SOUSA	9,5	4. Extração de microplásticos de ambiente marinho: experimental e computacional
RAISSA MAGALHÃES FERREIRA LIMA	9,5	3. Valorização de biomoléculas de interesse industrial obtidas de biomassa regional
LARISSA XAVIER DO NASCIMENTO	8,9	10. Desenvolvimento de bioprocessos com co-cultura para a produção de biocombustíveis usando biomassa como matéria-prima
FRANCISCO IZAIAS DA SILVA AIRES	8,8	5. Catalisadores heterogêneos para a produção de valiosos intermediários químicos e energia
MARCOS VINÍCIUS AQUINO LOPES	8,8	11. Captura Biológica de CO <sub>2</sub> Mediada por Enzimas: Da Produção do Biocatalisador à Otimização do Processo

#### NÃO CLASSIFICADOS DENTRE AS VAGAS DISPONÍVEIS (por ordem alfabética)

		<b>Projeto</b>
GUILHERME ANGELO LOBO	8,4	11. Captura Biológica de CO <sub>2</sub> Mediada por Enzimas: Da Produção do Biocatalisador à Otimização do Processo
HARIEL ABREU PEREIRA	9,2	3. Valorização de biomoléculas de interesse industrial obtidas de biomassa regional

#### DESCLASSIFICADO

	<b>Projeto</b>	<b>MOTIVO</b>
EMANUEL MENESES BARROS	3. Valorização de biomoléculas de interesse industrial obtidas de biomassa regional	Mérito Científico da Escrita do Projeto, Erros técnicos e aderência do Tema
MARCOS ANDRÉ QUEIROZ MACHADO	9. Sistemas multiescala para armazenamento e separação	COLOCOU O PROJETO JUNTO A DOCUMENTAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA QUÍMICA

---

de H2 apoiado por  
inteligência artificial

O Edital informa que “Os projetos devem ser SEM identificação, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da(s) banca(s) examinadora(s), impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação. Os projetos deverão ser encaminhados separadamente via e-mail para [pgeg@ufc.br](mailto:pgeg@ufc.br).”

---

Fortaleza, 07 de março de 2025

À comissão

Prof. Ivanildo José da Silva Junior (presidente da Comissão)

Profa. Maria Valderez Ponte Rocha

Profa. Rílvia Saraiva de Santiago Aguiar